(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **25 de Junho de 2021 às 11:15 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-652021, **Código de Validação**: 2FD3A674E8.

EDT-GPGJ - 652021
Código de validação: 2FD3A674E8

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **CAXIAS**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Caxias**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital, **sendo 7 (sete) vagas para provimento pela Listagem Geral e 03 (três) vagas pela Listagem dos autodeclarados negros**:

POLO	Comarca	Nº VAGAS
Caxias 10 VAGAS	Promotorias de Justiça de Caxias	3
	Promotorias de Justiça de Codó	2
	Promotorias de Justiça de Coelho Neto	1
	Promotorias de Justiça de Passagem Franca	1
	Promotorias de Justiça de Timon	3

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **25 de Junho de 2021 às 11:15 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-652021, **Código de Validação**: 2FD3A674E8.

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto Opção Polo Caxias, no prazo de 10 (dez) dias,** contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

2. Os candidatos convocados poderão indicar **até** 05 (CINCO) Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª opção por ordem de preferência;

3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;

4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.

5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;

6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;

7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;

8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;

9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **25 de Junho de 2021 às 11:15 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-652021, **Código de Validação**: 2FD3A674E8.

10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br**

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I (EDITAL Nº 65/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: CAXIAS

CLASSIF	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
10	JOÃO VICTOR FONTINELE DA SILVA	9,81
11	MATHEUS PEREIRA SOARES	9,8
12	ANDERSON KLISMANN LIMA MOURA	9,8
13*	AMANDA DE KÁSSIA ARAÚJO NUNES	9,8
14	GABRIELA BORGES BRITO	9,78
15	LUARA DA FONSECA BARROS	9,73
16	GABRIELA SILVA SILVESTRE DE SOUSA	9,69
17	EDUARDO ALMEIDA NERES	9,68
18*	LUCAS FELIPE DE MELO SILVA	9,67

19	LEILISE PEREIRA SANTOS	9,62
20	EMANOEL DA SILVA MIRANDA FILHO	9,62
21	LUCAS MESQUITA DE MENESES	9,61
22	ALESSANDRA ASSUNÇÃO DE SOUSA	9,6
23	JOSÉ GABRIEL DUARTE BARROS	9,59
24	DANIELLA KALLYNNE DE OLIVEIRA GARCIA	9,5613
25*	EMANUELLY FERREIRA DA COSTA BARBOSA	9,56
26	KAIO SOARES PESSOA	9,54
27	LAERCIO LOPES COSTA	9,5
28	NARA MARIA BARROS NASCIMENTO	9,47
29	LUZIA EDUARDA BEZERRA VALADARES	9,46
30	ADA MIRELLY DE SOUSA NAZARÉ	9,45
31	IANA MARIA MOURÃO MARTINS	9,43
32	ANNA VIRGINIA MORAES MENDES	9,42
33	ANDRESSA CAMILA RODRIGUES DE LIMA	9,41
34	MAELLE DE OLIVEIRA PEDROSA	9,41
35	ANDRÉ DE SOUSA SANTOS	9,41
36	AYLA NALINE LEÃO TEIVE	9,39
37	NÉLLIO VINICIUS MARTINS DE ARAÚJO	9,38
38	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	9,3339
39	KARINA ANDRADE CAVALCANTE	9,33
40	JOYCIANE CARVALHO BORGES	9,31
41	LEONOR VELOSO DA ROCHA FONSECA CORREIA	9,3031
42	GLHICYA BEATRIZ SANTOS VIANA	9,3
43	ARTUR ANTUNES PEREIRA BARBOSA	9,3
44	OLGA FERNANDA MOREIRA ARRAIS	9,26
45	ELEUSIS MARIA DE BRITTO NETA	9,23
46	JAINA KARINE MORAIS CHAVES	9,23
47	KAROLLYNNE LOIOLA LIRA SILVA	9,2
48*	LAIZA CRISTINA SUDARIO DOS SANTOS	9,2
49	ALDENORA LÚCIA CARVALHO ANGELIN	9,2
50	YURI LINDOSO LEITE	9,2

*Convocados(as) pelo Edital de convocação para admissão n° 49/2021.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **25 de Junho de 2021 às 11:15 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-652021, **Código de Validação**: 2FD3A674E8.

CLASSIF	**AUTODECLARADOS NEGROS**	NOTA FINAL
4	KAIO SOARES PESSOA	9,54
5	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	9,3339
6	LAIZA CRISTINA SUDARIO DOS SANTOS	9,2
7	YURI LINDOSO LEITE	9,2
8	PAULA MARINA MOREIRA ARRAIS CORTEZ	9,19
9	ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA DE SANTANA	9,1
10	EDMARA DE SOUSA BARROS	9,04

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **25 de Junho de 2021 às 11:15 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-652021, **Código de Validação**: 2FD3A674E8.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **25 de Junho de 2021 às 11:15 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-652021, **Código de Validação**: 2FD3A674E8.

ANEXO II (EDITAL Nº 65/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE CAXIAS	
NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
OPÇÃO 3	
OPÇÃO 4	
OPÇÃO 5	

( ) RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA

Declaro que li o Edital n° 65/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.

____/____/_____ Data

_____ Assinatura do Candidato

(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)

Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/___/____ Data		Responsável	

assinado eletronicamente em 25/06/2021 às 11:15 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA